

O PROBLEMA DA ELEIÇÃO DE JUÍZES

Pontos polêmicos do direito, ocasionalmente, voltam a debate. “O Problema Com A Eleição de Juízes”, como já se dissera em artigo publicado na Revista da EMERJ (V.4, n.13, 2001 Prof. Ricardo Malheiros Fiúza), “volta e meia...”, retorna ao cenário das discussões. A justificar a insistência, um mesmo batido e empoeirado argumento: ausência de autoridade democrática de quem não é eleito.

Para que o silêncio não venha a animar a horda dos inconsequentes, leitura atrasada da edição de 23 de agosto da Revista *The Economist*, que publica matéria com o título acima especificado (por isso aspeado), estimula, uma vez mais, a oferta de dados insuspeitáveis para as conclusões mais salutares a este respeito.

O subtítulo da matéria americana, Lexington, pág. 26, não permite dúvidas quanto à rejeição do expediente até mesmo no parâmetro usualmente adotado pelos sustentadores da metodologia política: “Eles não são políticos, assim não deveriam agir como eles.” Pronto. Seria o suficiente para devolver a razão a quem não percebeu, ainda, a incompatibilidade da fórmula de recrutamento com a dignidade do cargo.

Recolhe-se do texto de *The Economist*, que, de “...todas as maneiras em que a América do Norte é considerada excepcional, a prática de eleger juízes é uma das menos óbvias e mais surpreendentes”. A explicação logo se segue: “O espetáculo de alguém que tem o poder de determinar a aplicação da pena de morte (lá entre eles), fazendo discurso político, procurando apoio e levantando fundos, há muito tempo parece esquisito para estrangeiros”. A esse respeito, o próprio Alexis de Tocqueville, cujas viagens pelo país coincidiram com eleições dessa natureza, menciona o artigo, previu: “essas inovações, cedo ou tarde, terão resultados desastrosos”.

Os próprios juízes que concorrem ao cargo pelo sistema eleitoral apoiam o ponto de vista. Até porque: “Eleições judiciais estão se tornando muito parecidas com as outras”. Juízes atacados como suportadores do programa de saúde denominado *Obamacare* foram obrigados a levantar mais de um milhão de dólares para contrapor a propaganda. Nunca o Tribunal dos magistrados julgara qualquer caso sobre o assunto.

O tom da disputa, cada vez mais cara, é esse mesmo. O último exemplo nem é tão inusitado ou tão grave quanto o da juíza, na Carolina do Norte, acusada de ser condescendente com pedófilos.

Em campanha, o juiz Wallace Jefferson, ex-presidente da Corte Suprema do Texas, esteve visitando sociedade em que os advogados lhe prometeram doações, mas, como tinham causas perante o oponente, na presença de quem frequentemente estavam, teriam que lhe dar suporte também...(?!!!).

O comando, inevitavelmente, é partidário. A filiação suplanta a qualificação. Em 2008, muitos juízes republicanos do Texas foram substituídos por democratas sem experiência, ocorrendo o inverso em 2012. A sorte passou a comandar o recrutamento dos magistrados.

“Eleger juízes é má ideia porque juízes não são como políticos”. Políticos, diz a matéria, podem prometer aumentar salário mínimo ou reduzir impostos. Mas é abuso de poder um juiz prometer – ou mesmo sugerir - que decidirá causas com apoio em qualquer

fundamento diferente dos fatos ou da lei. “Difícilmente seria a receita para a imparcialidade”.
“Vote em mim e eu mando prender gente que você odeia”.

É o *Coronelismo , Enxada e Voto* judiciário. Victor Nunes Leal, se não nos tivesse deixado, com esse procedimento, se retiraria, com a dignidade do silêncio, que tantas vezes foi obrigado a utilizar.

À iguala das conclusões do Professor Fiúza, o artigo, invocando Tocqueville, explica a distorção inserida na metodologia que preside o raciocínio da ausência de autoridade para quem não é eleito. O grande autor francês considerou a eleição de juízes um ataque “contra a democracia republicana em si mesma”. Nas origens da prática – entre nós, inaceitável- estava a tentativa de insular nomeações de juízes da influência da corrupção. “Agora, estão tendo o efeito oposto”.

Rio de Janeiro, 24.09.2014.

ANTONIO CARLOS ESTEVES TORRES